

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000 Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 TELEFONE 098 (XX) 3483 1186 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 035/2022

DISPÕE SOBRE DE DELEGAÇÃO ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS EXTINÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO SOB O REGIME DA LEI MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (LEI N° 546/2022), NA FORMA DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que por obediência ao comando contido no art. 11 da Lei n° 534/2021, a delegação de competências é um dos princípios fundamentais desta Administração Municipal;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais (art. 67, VI da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 11 da Lei Municipal n° 534/2021):

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas aos secretários municipais as atribuições relacionadas à extinção dos contratos firmados pelo Município de Magalhães de Almeida sob o regime de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (Lei nº 546/2022), na forma do art. 37, IX da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL